



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 20

Reunião Ordinária do dia 23 de agosto de 2023



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO

23 de agosto de 2023

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 9 de agosto de 2023.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Serviço de Proteção Civil

1. Colocação de sinalética na Urbanização Quinta da Nogueira, sito na União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova - Estacionamento autorizado a deficientes.

B. Unidade de Gestão de Equipamentos Museológicos

1. Entrada gratuita no Museu PO.RO.S a jovens com idade até aos 29 anos no Dia Mundial da Juventude – Ratificação de despacho.

C. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

C.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

C.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2.2. Aprovação das cláusulas contratuais - Contratação de empréstimo de médio e longo prazo até no montante até 1.720.000€, destinado ao financiamento de Diversos Investimentos na Rede Viária e Rede de Saneamento.

C.1.3. Contratação Pública

1.3.1. Concurso Público para realização da empreitada: “Coesão territorial – Transportes rodoviários – Beneficiação do acesso à Quinta do Barroso”.

D. Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento

D.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Processo nº 05/2023/1 em nome de Gracinda da Cruz Ferreira Victória Paiva e Maria da Conceição da Cruz Ferreira Victória Belo, relativo a pedido de informação prévia para um terreno sito em Casal dos Pocinhos, União das Freguesias das Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

1.2. Processo nº 01/2023/31 em nome de Léguas Alinhadas Ld.^a, para obras de construção de habitação bifamiliar e muros e constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, num terreno sito em Serrado, Freguesia de Ega.

1.3. Processo nº 08/2023/68 em nome de Armando José Duarte, no qual é requerido certidão comprovativa referente às obras de construção de um muro, sito em Fornos do Castel, União das Freguesias de Sebal e Belide, se inserem em troço urbano consolidado e que as construções vizinhas estão devidamente legalizadas.

1.4. Processo nº 08/2023/79 em nome de José Carlos da Conceição Teixeira Bento, para emissão de parecer nos termos do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, para um prédio sito em Anobra, Freguesia de Anobra.

D.2. Unidade de Apoio ao Investidor

2.1. Hasta Pública para atribuição, a título precário, dos espaços disponíveis, sitos no Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova - Adjudicação Definitiva.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 18 de agosto de 2023.

O Vice-Presidente,
(em substituição do Presidente da Câmara Municipal)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Vice-Presidente, António Lázaro Ferreira, que presidiu a reunião face à ausência do Sr. Presidente da Câmara Municipal e os Srs. Vereadores, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Carlos Alberto Gonçalo Manaia, Silvino Dias Capitão, Luís Miguel Simões da Silva e Bruna Filipa Pires dos Santos. ----

-----O Sr. Vice-Presidente informou que o Sr. Presidente não estava presente na reunião, por se encontrar de férias, tendo a vaga ocorrida no órgão executivo sido preenchida ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, disponível para o efeito, Carlos Alberto Gonçalo Manaia.-----

-----Informou ainda, que o Sr. Vereador Nuno Manuel Mendes Claro, também não se encontrava presente na reunião, por motivo de férias, tendo solicitado a sua substituição ao abrigo das disposições legais supracitadas, pela cidadã a seguir na ordem da respetiva lista, disponível para o efeito, Bruna Filipa Pires dos Santos. -----

-----O Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas. -----

I. Discussão e votação das atas da reunião ordinária do dia 9 de agosto de 2023

-----O Sr. Vice-Presidente propôs que a discussão e votação da ata da reunião de Câmara de 9 de agosto de 2023 fosse realizada na próxima reunião de Câmara, tendo todos os membros presentes concordado com a proposta apresentada. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão tomou a palavra, começando por alertar para o problema de insegurança no lugar de Casmilo, expondo nesse âmbito o seguinte: -----

-----Todas as semanas a aldeia do Casmilo é visitada por centenas de pessoas que aí se deslocam para passear, conviver ou fazer desporto, cumprindo as regras estabelecidas, respeitando os habitantes e a natureza, sendo apreciada a sua presença pelos residentes da aldeia. No entanto, teve conhecimento da crescente insegurança no lugar do Casmilo, tendo esta situação sido reportada através de email ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e aos Vereadores com pelouro, por uma residente daquele lugar dando nota de tentativas de arrombamento e de assaltos em residências, pedindo o apoio do Município para o reforço de patrulhamento policial e para que se adotem outras medidas (designadamente mais



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

sinalização) para garantir a segurança das pessoas e bens e proteção das Buracas do Casmilo.-----

-----Os relatos que lhe chegaram referem que quase todas as noites, em horário muito tardio, quando as pessoas já estão a dormir, diversas viaturas (automóveis, carrinhas e autocaravanas), portuguesas e estrangeiras, ficam estacionadas na aldeia e arredores, com os seus ocupantes a pernoitar dentro das mesmas, por vezes com comportamentos incorretos e suspeitos, fazem a higiene e necessidades fisiológicas na via pública, sem pudor, na presença de outras pessoas. -----

-----Estas situações acontecem com mais frequência junto ao parque de merendas do Casmilo, mas também se têm verificado no cimo do lugar, na estrada que liga o Casmilo a Chanca, na estrada que liga o Casmilo ao Vale de Janes e na estrada que liga o Casmilo às Buracas. -----

-----Na aldeia existe um número significativo de mulheres viúvas que habitualmente se deslocam sozinhas para os campos e com os animais para a pastagem. Dada a presença repetida das viaturas sentem medo e insegurança em fazer as suas rotinas. Também as crianças da aldeia brincam habitualmente no campo de futebol e no espaço envolvente ao mesmo, o que se torna perigoso e inseguro, uma vez que naquele local costumam estar estacionadas as carrinhas e caravanas, com cidadãos a fazer uma vida itinerante dentro das mesmas. -----

-----São visíveis vestígios de fogueiras nos locais onde os veículos ficam estacionados durante a noite, o que aumenta o risco de incêndio dadas as condições climáticas de calor intenso e seca. -----

-----As situações reportadas já foram comunicadas à GNR de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia do Furadouro pela residente no Casmilo, mas a situação mantém-se, havendo veículos a pernoitar quase todas as noites, vários dias seguidos, sem que as autoridades intervenham. -----

-----Também na estrada que dá acesso às Buracas o sinal de trânsito proibido é diariamente ignorado e desrespeitado. Consequentemente, as buracas encontram-se novamente bastante sujas e com muita cinza devido à frequente ocupação e à realização de fogueiras. Além disso, várias pessoas já se deslocaram para visitar as buracas e não o puderam fazer em virtude das mesmas se encontrarem ocupadas e os visitantes terem medo. -

-----Como o Sr. Vice-Presidente sabe, uma vez que este assunto é relativo a um dos seus pelouros, o Município de Condeixa tem em vigor um Regulamento Municipal de Trânsito que regula a atividade de Caravanismo no seu artigo 37.º - Caravanismo. O número 1 deste artigo estabelece expressamente que no “Concelho de Condeixa-a-Nova o estacionamento de viaturas destinadas a caravanismo só é permitido em locais definidos para o efeito e devidamente



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

identificados”, o que não é o caso do Casmilo. O mesmo artigo, no seu número 2, clarifica quais as situações que são consideradas no âmbito da definição de estacionamento, tais como arrear os estabilizadores e colocar calços, abrir janelas laterais de caravanas ou autocaravanas, despejar depósitos de água residuais, realizar fogueiras, estender roupa, entre outras. Ora, todas estas situações têm sido repetidamente observadas no Casmilo. O número 3 do referido artigo 37.º estabelece que “O estacionamento de viaturas destinadas a caravanismo fora dos locais previstos para o efeito, devidamente sinalizadas, implica, para além da coima a que houver lugar, a remoção do veículo.” -----

-----Esta situação está regulada e merece ser resolvida de forma articulada entre o Município de Condeixa-a-Nova e as autoridades de segurança. Estas circunstâncias mostram que é necessário definir e divulgar quais são exatamente as áreas definidas no município para a prática de caravanismo. -----

-----Foi notícia na imprensa a 19 de agosto que a GNR autuou no país 309 autocaravanas até julho por estacionamento ilegal. -----

-----Em face do exposto, questiona que diligências está a Câmara Municipal de Condeixa a desenvolver neste âmbito: a) na criação de áreas para a prática de caravanismo legal no território do município, nos termos do Regulamento de Trânsito; b) para a garantia de segurança dos residentes face as repetidas más condutas de caravanistas que põem em causa a segurança de pessoas e bens; c) coordenando com a GNR ações mais assertivas, durante a noite, que permitam, nos termos do Regulamento de Trânsito, identificar os prevaricadores, aplicar coimas e remover os veículos. -----

-----Mudando de assunto, recorda a questão colocada em reunião de Câmara do passado dia 20 de julho sobre a rede de carregamento de veículos elétricos à qual o Sr. Vice-Presidente mencionou, na ocasião, existirem empresas interessadas em instalar carregadores de veículos elétricos em Condeixa, perguntando a este propósito se já existe alguma informação adicional que possa ser adiantada sobre o assunto. -----

-----A Sra. Vereadora Bruna Santos tomou a palavra, começando por referir que existe falta de acessibilidade aos serviços quer do Tribunal quer da Conservatória do Registo Civil e Predial para pessoas com mobilidade reduzida, situação que causa grandes constrangimentos. A título de exemplo, referiu que se depara com esses constrangimentos quando na sua prática profissional se tem de deslocar com as utentes àqueles serviços de forma presencial, para a renovação do cartão de cidadão das mesmas ou para a realização de audições especiais, situação agravada pelo facto de se tratarem de pessoas com problemas mentais ou de pessoas acamadas. Quando se desloca àquele local com as utentes tem de ir ao serviço em



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

causa pedir para abrir a porta existente na parte posterior e voltar para acompanhar as utentes. Em tempo de chuva, o acesso tem de ser feito pela garagem. Embora a criação de acessibilidade naquele local não seja da responsabilidade e competência da Câmara Municipal, questiona se não existe a possibilidade de esta exercer alguma pressão junto da entidade competente para que seja criada uma rampa, com material esteticamente enquadrado no edifício, no sentido de garantir o acesso e o atendimento naqueles serviços quer a pessoas com deficiência quer a pessoas idosas que tenham maior dificuldade de locomoção. -----

-----Seguidamente, reforçou a necessidade da realização de uma limpeza do piso, junto ao Tribunal e Conservatória do Registo Civil e Predial, logo após as Festas de Santa Cristina, dado que se testemunha que existe ali uma zona muito suja e com gordura, situação que pode contribuir para a ocorrência de alguma situação menos agradável. -----

-----Mudando de assunto, referiu que a consulta pública realizada no âmbito do projeto da Nova Conimbriga III já terminou há muito tempo, pelo que questiona quais foram os contributos que daí resultaram e quais as novidades que existem sobre o referido projeto. -----

-----Mais referiu que foi realizada uma sessão no passado dia 3 de agosto sobre a Estratégia de Desenvolvimento Local, visando a recolha de contributos, sendo que a divulgação dessa mesma sessão foi feita nos dias anteriores. Neste sentido, pergunta se a sessão foi muito participativa e se dela resultaram ideias, consideradas pertinentes. -----

-----Prosseguindo, alertou para o facto de existir uma rotura, há cerca de um mês, na Rua do Brejo, em Serrazina, que ainda não foi solucionada apesar de já ser do conhecimento dos serviços municipais. -----

-----O Sr. Vereador Luis Silva tomou a palavra, começando por alertar para o facto de na estrada que liga o Furadouro ao Casmilo existir uma zona com ausência de berma e com deslizamento do talude que a suporta. Trata-se de uma situação que deve merecer toda a atenção dado que o cruzamento de dois veículos naquela zona poderá dar origem a um acidente grave devido ao desnível acentuado ali existente, pelo que entende que deverá existir uma intervenção urgente na reposição das condições de segurança ou pelo menos, no imediato, ser colocada sinalização de ausência de berma pois a queda de uma viatura naquele local pode ter consequências graves. -----

-----Mudando de assunto, recorda um assunto já abordado na reunião de Câmara do dia 23 de novembro de 2022, relativo ao incêndio ocorrido durante um evento numa associação em Tondela no qual morreram algumas pessoas. A propósito deste assunto, questionou na ocasião se os edifícios associativos deste concelho reuniam as condições de segurança contra incêndios, lembrando que se a Câmara Municipal é a principal entidade financiadora das associações e coletividades também esta deve prestar colaboração às mesmas no que



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

respeita ao cumprimento da legalidade. Mais referiu que não está a querer limitar a atividade das associações, mas sim a propor que o Gabinete de Associativismo providencie algumas iniciativas no sentido de ajudar as associações e coletividades a cumprirem as normas de segurança contra incêndios e a encontrar soluções que visem, em caso disso, a sua legalização. -----

-----Seguidamente, lembrou a temática abordada em reunião de Câmara de 27 de abril de 2022 sobre a constituição de Comunidades de Energia Renovável [CER], sugerindo nesse contexto que o Gabinete de Associativismo diligencie no sentido de encontrar soluções numa perspetiva de rentabilizar os telhados das associações em proveito das mesmas. -----

-----Recordou ainda que em reunião de Câmara anterior foi informado que o projeto do cemitério de Anobra tinha de ser alterado, dada a necessidade de subir a cota do terreno, pelo que pergunta se essa alteração já se encontra concluída para que a obra possa, finalmente, avançar. -----

-----Questionou também se já foi entregue o projeto de especialidades do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, recordando a informação prestada neste contexto em reunião de Câmara de 3 de maio de 2023. -----

-----Continuando, salientou a importância da aquisição de uma máquina de rastros para dar apoio ao Serviço de Proteção Civil, assunto este da responsabilidade do Sr. Vice-Presidente e também já abordado em reuniões de Câmara anteriores, reforçando que a aquisição deste equipamento também servirá para dar apoio às Juntas de Freguesia na limpeza de caminhos da área de território das diferentes Freguesias. -----

-----Por último, questionou como está a evoluir o processo relativo à prospeção de caulinos e que afeta sobretudo uma área do território da Freguesia da Ega. -----

-----Face às questões colocadas pelo Sr. Vereador Silvino Capitão, o Sr. Vice-Presidente, começou por referir que foi recebida nestes serviços no passado dia 21 de agosto uma exposição apresentada por uma munícipe sobre a falta de segurança no Casmilo a qual foi imediatamente encaminhada para o Serviço Municipal de Proteção Civil para uma avaliação cuidada da situação juntamente com a GNR, tendo nesse âmbito sido prestada a seguinte informação: -----

-----*“Após deslocação ao local a patrulha de ocorrências da GNR não se verificou qualquer ilegalidade no uso do espaço. Mais informou este posto territorial que não há registo de quaisquer furtos no local ou denúncia de tentativa junto da GNR, com a exceção do referido pela Sr^a Lurdes Rodrigues. Da tentativa de furto referida da habitação foi solicitado pela GNR, posto de Condeixa-a-Nova, dados para participação ao ministério público, o qual não foi remetido até ao momento. Desta forma, e pelo exposto, considera a GNR que a situação*



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

referida corresponde a uma perceção pessoal não havendo indícios ou factos que comprovem o relatado no mail recebido. A GNR tem-se deslocado para o local, sempre que existe denúncia, normalmente realizada pela Sr^a Lurdes Rodrigues ou pelo seu marido, para avaliação da situação não tendo sido até ao momento lavrado qualquer auto de contraordenação ou aplicada qualquer coima. De referir que o estacionamento de autocaravanas é permitido até 48 horas, sendo ilegal o aparcamento fora dos locais estabelecidos, ou seja, não é permitido a montagem de degraus, abertura de toldos, mas é possível estar estacionamento como qualquer viatura...”-----

-----Reiterou que o assunto foi remetido para as autoridades competentes e colocou-se à disposição da munícipe em causa para realização de uma reunião visando o esclarecimento cabal da situação. -----

-----Referiu ainda que é a favor que os turistas visitem as Buracas do Casmilo, não obstante a necessidade de criar mais condições além das que já existem, nomeadamente, a instalação de casas de banho no local e melhorar as infraestruturas existentes. Regista a preocupação da munícipe e irá continuar a acompanhar a situação sempre com o cuidado que a segurança de pessoas e bens lhe exige. -----

-----Mais informou que já foi solicitado ao Serviço Municipal de Proteção Civil a avaliação da possibilidade de colocar sinalética de proibição de trânsito na entrada pelo Concelho de Soure. -----

-----Ainda no mesmo contexto, recordou que a realização de queimas e queimadas está proibida até ao próximo dia 30 de setembro, existindo neste período de proibição uma maior vigilância por parte do Serviço de Proteção Civil e da GNR, sendo que qualquer cidadão tem o dever de denunciar qualquer atividade ilegal junto das autoridades competentes. -----

-----Quanto à questão colocada sobre a rede de carregadores de veículos elétricos, informou que o processo se encontra em análise, sendo expetável que no decorrer do mês de setembro possa ser dada informação mais detalhada sobre o assunto. -----

-----Em relação à falta de condições de acessibilidade no edifício do Tribunal e Conservatória do Registo Civil e Predial, referiu subscrever as palavras e a preocupação da Sra. Vereadora Bruna Santos, acrescentando que registou o assunto. Embora o mesmo não seja da competência da Câmara Municipal irá aferir o que poderá ser feito no que a essa matéria diz respeito. -----

-----Relativamente à necessidade de limpeza do piso após a realização das Festas de Santa Cristina, mencionou que registou a chamada de atenção. -----

-----No que diz respeito ao projeto da Nova Conimbriga III, informou que na sequência da recolha de contributos no âmbito do período de consulta pública, foi solicitado ao proponente que alterasse a proposta/projeto relativa ao arranjo urbanístico a qual já foi analisada pelos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

serviços técnicos da Divisão de Planeamento Urbanístico estando agora a ser objeto de análise por parte dos serviços técnicos da Divisão de Obras no que respeita às infraestruturas de água, saneamento, rede de águas pluviais e infraestruturas rodoviárias. Finalizada a análise técnica da nova proposta apresentada, o projeto será presente em reunião de Câmara e em caso de aprovação será novamente sujeito a discussão pública. Por último, adiantou que irá existir uma sessão de esclarecimento na Nova Conimbriga I para que as pessoas fiquem devidamente esclarecidas.-----

-----No que se refere à Estratégia de Desenvolvimento Local, referiu que no momento não tem presente o ponto de situação do assunto, contudo, reportará informação sobre o mesmo na próxima reunião de Câmara. -----

----- Sobre a rotura existente na Serrazina (Rua do Brejo) afirmou que irá solicitar aos serviços que procedam à sua reparação. -----

-----Face às questões colocadas pelo Sr. Vereador Luis Silva, começou por referir que agradece o alerta sobre a situação existente na estrada Casmilo/Furadouro e que irá solicitar aos serviços que se desloquem ao local referenciado para avaliar as condições de segurança e a intervenção considerada necessária. -----

-----Quanto à preocupação manifestada sobre as condições de segurança das associações referiu que embora não se sinta neste momento habilitado para prestar informação concreta sobre o assunto, julga que a maioria das associações cumprem as normas de segurança, no entanto, irá solicitar aos serviços informação técnica sobre a matéria e reportará, posteriormente, informação mais detalhada. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais tomou a palavra para referir que tal como já informou na reunião de Câmara em que o assunto foi abordado, o Gabinete de Associativismo desenvolveu uma ação proativa no sentido de verificar o cumprimento das condições de segurança das associações e disponibilizou na ocasião apoio técnico na elaboração dos planos de segurança contra incêndios nas diferentes associações, tendo para o efeito sido contactados todos os dirigentes associativos, adiantando que irá reiterar o pedido junto do Gabinete de Associativismo para que volte a diligenciar nesse sentido. -----

-----Relativamente à sugestão apresentada no âmbito das energias renováveis, referiu que há algum tempo atrás a Câmara Municipal foi contactada por uma empresa no sentido de informar as associações sobre a intenção desta realizar uma reunião para apresentação de um projeto no âmbito das energias renováveis. Embora não seja um assunto que diga respeito diretamente ao Município, o Gabinete de Associativismo informou, na ocasião, as diversas associações acerca da intenção da referida empresa, sendo que apenas algumas



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

manifestaram interesse no assunto. Por ultimo, mencionou que sempre que contactado, o Gabinete de Associativismo presta apoio e colaboração em todos os assuntos de interesse para as associações e coletividades. -----

-----De novo no uso da palavra, o Sr. Vice-Presidente referiu que irá indagar os serviços técnicos sobre o ponto de situação do projeto do Cemitério de Anobra, reportando na próxima reunião de Câmara, informação concreta sobre o assunto. -----

-----Mais referiu que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa já apresentou o projeto de especialidades do quartel dos Bombeiros, tendo sido pedido, em fase de apreciação do mesmo, elementos pelos serviços técnicos. -----

-----Informou ainda que nesta fase não irá ser possível disponibilizar uma máquina de rastos, dados os constrangimentos que um processo de aquisição de uma viatura usada envolve, comprometendo-se, no entanto, a diligenciar no sentido de adquirir a mesma antes da próxima época de incêndios. -----

-----Sobre o processo de prospeção de caulinos, informou que a Câmara Municipal tem estado a acompanhar o processo em articulação com a Câmara Municipal de Soure, com a qual tem uma reunião agendada para o mês de setembro sobre esta matéria. -----

III. Informações

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia informou que se encontra a decorrer desde o dia 21 de agosto o encontro de jovens das cidades geminadas no âmbito do Festival da Juventude o qual terminará no próximo sábado com a realização da conferência “Estratégia para a Inclusão e Diversidade”, no Museu PO.RO.S, seguida de trabalhos de grupo sobre aquela temática, culminando com um jantar oficial e uma pequena sessão de encerramento. -----

IV. Ordem do Dia

A. Serviço de Proteção Civil

1. Colocação de sinalética na Urbanização Quinta da Nogueira, sito na União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova - Estacionamento autorizado a deficientes.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 1. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a sinalética patente nos documentos do processo, em cumprimento do exposto no Regulamento Municipal de Trânsito.

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

B. Unidade de Gestão de Equipamentos Museológicos

1. Entrada gratuita no Museu PO.RO.S a jovens com idade até aos 29 anos no Dia Mundial da Juventude – Ratificação de despacho.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 2. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 10 de agosto de 2023, ao abrigo do nº 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, nos termos propostos, a entrada gratuita no Museu PO.RO.S a jovens com idade até aos 29 anos no Dia Mundial da Juventude. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

C. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

C.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

C.1.2. Contabilidade e Orçamento

1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 22 de agosto do ano de 2023, acusando um saldo em operações orçamentais no valor de 1.142.218,53 euros e em operações não orçamentais no valor de 453.714,81 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2.2. Aprovação das cláusulas contratuais - Contratação de empréstimo de médio e longo prazo até no montante até 1.720.000€, destinado ao financiamento de Diversos Investimentos na Rede Viária e Rede de Saneamento.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 3. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as cláusulas contratuais, nos termos constantes da minuta do contrato relativo à contratação de empréstimo de médio e longo prazo até no montante até 1.720.000€, destinado ao financiamento de diversos investimentos na rede viária e rede de Saneamento, aprovado pela Assembleia Municipal de 26 de junho de 2023, a celebrar entre a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e a instituição bancária Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Pombal, CRL, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei 73/2013, de 3 de setembro. -----

-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio para questionar se o valor de 290.000,00 euros que é referido para “reabilitação da rede de saneamento do IC2” diz respeito à mesma obra que se esperava ser o Continente a financiar. -----

-----Referiu ainda que o nº4 da cláusula segunda do contrato de empréstimo estabelece que *“Durante o ano de 2023 será utilizado o montante de até 225.000,00 euros (duzentos e vinte e cinco mil euros), sendo o restante valor, utilizado no período de utilização subsequente”* pelo que questiona para qual ou quais das obras será executada esta parcela do empréstimo. -

-----Em resposta, o Sr. Vice-Presidente informou que o Continente se mantém disponível para fazer a obra, estando a ser avaliado o assunto, nomeadamente no que se refere a contrapartidas, no entanto, deve ser garantida capacidade financeira por parte da Câmara Municipal para executar a obra caso seja inviável a sua execução por parte do Continente. Mais referiu que a única obra para a qual se prevê algum financiamento em 2023 é a obra da Rua da Canastrinha. Para as restantes obras, tais como, a obra da estrada de Campizes/Casével (que carece de infraestruturas) só após a conclusão dos projetos se poderá aferir o momento do lançamento da respetiva obra, pelo que previsivelmente a mesma não ocorrerá antes do final do ano 2023, sendo que foi criada uma salvaguarda para o caso de ser possível iniciar algum procedimento ainda no decorrer do corrente ano. -----

-----O valor estimado de 225.000,00 euros para o ano de 2023 foi considerado com base na informação prestada pela Divisão de Obras, estando previsto o valor de 70.000,00 euros para a obra do acesso à Quinta do Barroso e o valor restante repartido pelas outras quatro obras identificadas na cláusula primeira da minuta do contrato de empréstimo. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Luís Silva interveio para perguntar qual o volume de infraestruturas necessário para a estrada de Campizes/Casével. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice-Presidente informou que o volume de infraestruturas (águas residuais e saneamento) necessário é de cerca de 200 metros. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

C.1.3. Contratação Pública

1.3.1. Concurso Público para realização da empreitada: “Coesão territorial – Transportes rodoviários – Beneficiação do acesso à Quinta do Barroso”.

-----Foram presentes o Programa de Concurso e Caderno de Encargos do procedimento para realização da obra mencionada em epígrafe, que se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documentos anexos sob os números 4 e 5. -----

-----Nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos [CCP] na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

-----Autorizar a despesa no valor de 671.000,00 euros + IVA, à taxa legal em vigor; -----

-----Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos do presente procedimento; -----

-----Aprovar o lançamento da empreitada na modalidade de concurso público, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP. -----

-----Autorizar a não constituição de lotes nos termos do previsto na alínea b) do nº 2 do artº 46-A do CCP na sua atual redação, considerando que por razões técnicas a gestão de um único contrato se revela mais eficiente para a entidade adjudicante. -----

-----Foi cabimentado no orçamento ordinário desta Câmara Municipal para o corrente ano o valor de € 70.000,00 euros (com IVA incluído), valor esse estimado com base no valor das quantidades de trabalho a realizar durante o ano corrente. -----

-----A obra está incluída nas Grandes Opções do Plano com previsão de receita para os anos seguintes conforme, balancete anexo, à presente ata para dela fazer parte integrante, sob o número 6. -----

-----Mais se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a nomeação do Júri do procedimento, nos termos do nº 1 do artigo 67.º do CCP, com a seguinte composição: -----

-----Membros efetivos: -----

-----Presidente: Ramiro Canais; -----

-----1º Vogal: Aida Godinho; -----

-----2º Vogal. Ana Nunes; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Membros suplentes:-----
-----1º Suplente: Ana Aleixo; -----
-----2º Suplente: Ricardo Matos.-----
-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere nomear os seguintes elementos: -
-----Engª Aida Godinho, como gestora do contrato ao abrigo do artigo 290º-A do CCP; ----
-----Eng.º Ricardo Matos, como diretor da fiscalização nos termos do disposto no artigo
344.º, do CCP na sua atual redação;-----
-----Engª Ana Nunes, como coordenadora de segurança, nos termos do nº 2 do artigo 9.º
do Decreto-Lei nº 273/2003 de 29 de outubro.-----
-----O Sr. Vereador Silvino Capitão interveio para referir que no nº 17 do Programa de
Concurso é referido que *“De acordo com o caderno de encargos o preço base é de €
671.000,00, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.”* (€ 711.260,00). Na cláusula
primeira do contrato de empréstimo que foi presente e aprovado nesta reunião prevê-se um
valor de (€ 790.000,00), o que é cerca de € 78.740,00 mais elevado que o preço base da obra.
Neste sentido, questiona se o valor base da obra está errado ou há alguma razão que explique
esta diferença. -----
-----Face à questão colocada, o Sr. Vice-Presidente esclareceu que o valor do contrato de
empréstimo inclui todos os custos inerentes à execução da obra, tais como, estudos e projetos,
coordenação da obra, entre outros, razão pela qual o valor é superior ao preço base da
empreitada. -----
-----Deliberação:-----
-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

D. Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento

D.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana

1.1. Processo nº 05/2023/1 em nome de Gracinda da Cruz Ferreira Victória Paiva e Maria da Conceição da Cruz Ferreira Victória Belo, relativo a pedido de informação prévia para um terreno sito em Casal dos Pocinhos, União das Freguesias das Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de
decisão, referente ao pedido de informação prévia para um terreno sito em Casal dos
Pocinhos, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do
artigo 16º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Presente também as informações técnicas emitidas pelo SIG e pelos serviços técnicos, datadas de 21/11/2022, 22/02/2023 e de 13/01/2023, bem como informação da Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 01/08/2023, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o pedido de informação prévia, tendo em consideração a informação do SIG de 22/02/2023, de que o caminho em questão é público, tendo em consideração o requerimento 11543, de 04/08/2023, em que as requerentes declaram que se comprometem a cumprir com todas as condicionantes que estão descritas no parecer técnico de 13/01/2023, propõe-se o deferimento do pedido de informação prévia para obras de construção de habitação, com base no nº 3 do artigo 16º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, nos termos e com as condições dadas na informação técnica de 13/01/2023, designadamente os seus pontos 5, 7, 8 e 9, devendo ser emitido parecer favorável. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.2. Processo nº 01/2023/31 em nome de Léguas Alinhadas Ld.ª, para obras de construção de habitação bifamiliar e muros e constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, num terreno sito em Serrado, Freguesia de Ega.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo de obras nº01/2023/31 em nome de Léguas Alinhadas Ld.ª, para obras de construção de habitação bifamiliar e muros, bem como aprovação do pedido de constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, num terreno sito em Serrado, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 17/08/2023, confirmada pela Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento, em regime de substituição, no dia 17/07/2023, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 18 meses, conforma requerido; -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A fiscalização informa relativamente às infraestruturas existentes em informação de 22/6/2023 e propõe que as edificações a construir deverão ter como destino final das águas residuais uma fossa séptica, nos termos do art.º 13.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas. Assim, juntamente com os projetos de especialidades devem apresentar pormenor das fossas estanques e o projeto deverá ser aprovado pela DO; -----

-----Está a ser proposta a cedência de 1,22 m2 resultante de alinhamento do muro. Esta área deve ser pavimentada em proposta apresentada em projeto de arranjos exteriores a apresentar juntamente com os projetos de especialidade; -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades, nomeadamente: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal tome conhecimento que o pedido de constituição em regime de propriedade horizontal do prédio em questão cumpre os requisitos previstos no artigo 1414º do Código Civil, propondo-se também a emissão da certidão requerida.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.3. Processo nº 08/2023/68 em nome de Armando José Duarte, no qual é requerido certidão comprovativa referente às obras de construção de um muro, sito em Fornos do Castel, União das Freguesias de Sebal e Belide, se inserem em troço urbano consolidado e que as construções vizinhas estão devidamente legalizadas.

Presente informação técnica datada de 04/07/2023, subscrita pelo Serviço de Informação Geográfica [SIG], a qual foi objeto de análise por parte da Diretora de Departamento de Urbanismo, Ambiente e Desenvolvimento, em regime de substituição, em 14/08/2023, que se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 9.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere, sobre o conteúdo da mesma, e certifique que o local em questão, neste caso onde o requerente pretende levar a cabo as obras de construção do muro, se insere em troço urbano consolidado e que as edificações vizinhas estão devidamente legalizadas. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

1.4. Processo nº 08/2023/79 em nome de José Carlos da Conceição Teixeira Bento, para emissão de parecer nos termos do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, para um prédio sito em Anobra, Freguesia de Anobra.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, para emissão de certidão sobre a transmissão em regime de compropriedade do prédio rústico sito em Anobra, Freguesia de Anobra, ao abrigo do disposto do artigo 54º da Lei nº 91/95, na sua atual redação.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 16/08/2023, confirmado pela Diretora de Departamento de Urbanismo Ambiente e Desenvolvimento em 17/08/2023 da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 10.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal emita parecer favorável à realização do ato ou negócio jurídico entre vivos de que resultará a constituição de compropriedade de um prédio rústico, atendendo a que se encontra cumprido o disposto no artº 54 da lei 91/95 de 2 de setembro, na sua atual redação, devendo ser emitida a respetiva certidão.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

D.2. Unidade de Apoio ao Investidor

2.1. Hasta Pública para atribuição, a título precário, dos espaços disponíveis, sítios no Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova - Adjudicação Definitiva.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11.-----

-----Considerando que:-----

-----Em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 31 de maio de 2023, foi realizada no passado dia 13 de julho a hasta pública para atribuição, a título precário, dos espaços disponíveis no Mercado Municipal;-----

-----Nos termos do artigo 11º do Programa de Concurso do procedimento foram adjudicadas provisoriamente os espaços abaixo indicados, conforme auto de arrematação constante do processo:-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Banca S4, adjudicada a Joaquim dos Santos Marques, pelo valor de 25,32 € + IVA [Atividade: Venda de produtos alimentares] -----
-----Loja L 12, adjudicada a Lina Maria da Piedade de Freitas Alves, pelo valor de 280,00 € isento de IVA [Atividade: Venda de cosméticos e outros produtos de higiene]; -----
-----Loja L 16, adjudicada a Susana Margarida Madeira dos Santos Canais, pelo valor de 78,75 € isento de IVA [Atividade: Venda de bijuteria]; -----
-----Loja L 17, adjudicada a José Carlos da Silva Rosa, pelo valor de 78,75 € isento de IVA [Atividade: Vestuário para adultos]; -----
-----Loja L 23, adjudicada a Susana Isabel Dias Guiné, pelo valor de 131,26 € isento de IVA [Atividade: Salão de Cabeleireiro/Instituto de Beleza]; -----
-----Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do artigo 12.º do Programa de Concurso adjudicar definitivamente os espaços supramencionados. -----
-----Deliberação: -----
-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

FINAL DA ATA

-----Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu por encerrados os trabalhos eram onze horas e trinta e cinco minutos.-----
-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A COORDENADORA TÉCNICA